



**TERMO ADITIVO Nº 05/2025 AO
TERMO DE CONTRATO Nº 014/2024/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO Nº:	6018.2022/0094655-6
CONTRATANTE:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATADA:	CONSÓRCIO SAÚDE MUNICIPAL GUIMA-COMPREHENSE
OBJETO DO CONTRATO:	CONTRATATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS NA INFRAESTRUTURA HOSPITALAR – FACILITIES, COMPREENDENDO A ALOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA NECESSÁRIA, O FORNECIMENTO E A UTILIZAÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS ADEQUADOS E SUFICIENTES PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, SERVIÇOS SOB DEMANDA E A DISPONIBILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, PARA APOIAR A GESTÃO, AUXILIANDO NO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL, POR MEIO DE APLICAÇÃO WEB, A SER EXECUTADO NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES HOSPITALARES E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SOB GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.
OBJETO DO ADITAMENTO:	Supressão de 01 posto de trabalho - Técnico em Telefonia e acréscimo de 01 posto de trabalho - Pedreiro no HM ALÍPIO CORREA NETO, sem impacto financeiro.
VALOR MENSAL DA SUPRESSÃO:	R\$ 13.525,08 (treze mil quinhentos e vinte e cinco reais e oito centavos)
VALOR MENSAL DO ACRÉSCIMO:	R\$ 13.525,08 (treze mil quinhentos e vinte e cinco reais e oito centavos)
VALOR MENSAL COM ADITAMENTOS:	R\$ 19.181.399,56 (dezenove milhões cento e oitenta e um mil trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos).

A **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada como **CONTRATANTE** e, de outro o **CONSÓRCIO SAÚDE MUNICIPAL GUIMA-COMPREHENSE**, CNPJ nº 53.619.360/0001-32, constituído pelas empresas **GUIMA-CONSECO CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. (líder)**, pessoa jurídica de direito privado com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Heitor Peixoto, nº 702, Bairro do Cambuci, CEP: 01543-001, inscrita no CNPJ sob o nº 59.519.603/0001-47

e **COMPREHENSE DO BRASIL ENGENHARIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado com sede na cidade de Taubaté, estado de São Paulo, na Rua João Oswaldo Cardoso, nº 600, salas 01/15, Bairro Piracangagua, CEP: 12042-050, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.441.389/0001-12, neste ato representado pelo Senhor **ACHILLES AMBROGINI JUNIOR**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em face do despacho autorizatório exarado em documento SEI nº 147144653 do processo nº 6018.2022/0094655-6, publicado no DOC/SP de 04/12/2025, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo nº 05/2025**, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133/21 e em conformidade com as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica consignado o aditamento do Termo de Contrato nº 014/2024/SMS-1/CONTRATOS, visando a **alteração dos postos de trabalho** no **HM Dr. ALÍPIO CORREA NETO**, sem impacto financeiro, a partir da assinatura do Termo Aditivo:

<u>Supressão 01 (um)</u>	Técnico em Telefonia	<u>Posto diarista</u>
<u>Acréscimo 01 (um)</u>	Pedreiro	<u>Posto diarista</u>

- 1.2. O valor da supressão é de R\$ 13.525,08 (treze mil quinhentos e vinte e cinco mil e oito centavos), correspondente a 0,078% do valor mensal inicial atualizado do contrato.
- 1.3. O valor do acréscimo é de R\$ 13.525,08 (treze mil quinhentos e vinte e cinco mil e oito centavos), correspondente a 0,078% do valor mensal inicial atualizado do contrato.
- 1.4. O valor mensal do contrato permanece de R\$ 19.181.399,56 (dezenove milhões, cento e oitenta e um mil trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 014/2024/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE

ACHILLES AMBROGINI JUNIOR
CONSÓRCIO SAÚDE MUNICIPAL GUIMA-
COMPREHENSE
CONTRATADA

TERMO_ADITIVO_N___05_25_TC_ 014_24_CONSORCIO_G_



Use o QR Code ao lado, clique [aqui](#) ou copie e cole o link abaixo para verificar a validade das assinaturas deste documento:

https://app.lexio.legal/lexio_sign/cheocar_assinatura?code=f8267a01e9e556717eedb35ffcbe441d999aab285fd67a8c444ed8d72756d162b24dee40ed194c4a6cf1f49940a2b3715140035bf31af2f7e1ff1511fe78119846cd04adeb6

Documento assinado com o método de criptografia SHA 256

Fluxo de assinatura iniciado por: **Margot Barbosa Herrera**
mbherrera@prefeitura.sp.gov.br

Assinaturas

Achilles Ambrogini Jr

achilles@guimaconseco.com.br

CPF: 022.053.758-57

IP: 201.6.102.167

Assinou como signatario em:

04/12/2025 11:37:54

Achilles Ambrogini Jr

Assinatura

Luiz Carlos Zamarco

assessoria.gabinetesaudef@prefeitura.sp.gov.br

CPF: 760.895.848-00

IP: 201.87.151.42

Assinou como signatario em:

05/12/2025 13:48:55

Luiz Carlos Zamarco

Assinatura

Edineia de Fatima de Oliveira

edineiafoliveira@prefeitura.sp.gov.br

IP: 201.87.151.42

Assinou como signatario em:

05/12/2025 13:56:13

Edineia de Fatima de Oliveira

Assinatura

Margot Barbosa Herrera

mbherrera@prefeitura.sp.gov.br

IP: 201.87.151.42

Assinou como signatario em:

05/12/2025 13:56:39

Margot Barbosa Herrera

Assinatura